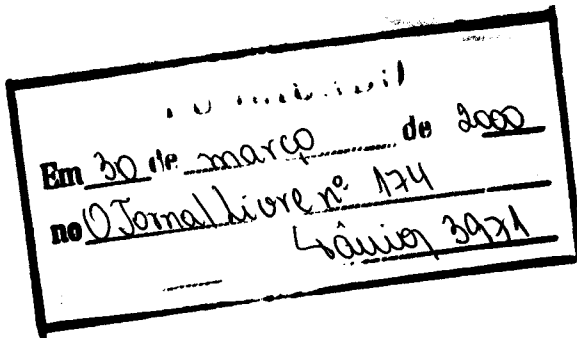




Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012 /2000.



*REVOGA O DECRETO Nº 106/97, QUE
DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
TRÊS LOTES NO LOTEAMENTO
DENOMINADO "JARDIM SANTA
HELENA".*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de
suas atribuições conferidas pelo Artigo 103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de
Itaboraí,*

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto nº 106/97, de 28 de novembro de 1997, que declarou de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação anigável ou judicial, os lotes nº 31, 32 e 33 da quadra "A" da rua Julio Augusto Thizon do loteamento denominado "Jardim Santa Helena", zona urbana do 1º Distrito do Município de Itaboraí, de propriedade do Sr. José Caetano de Oliveira, por não mais interessar ao Município a referida área.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaboraí, 23 de Fevereiro de 2000.


SÉRGIO ASSERTO SOARES
Prefeito Municipal